

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021.



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA NA DATA DE 14/07/2026 DIODINA – ANO 05 EDIÇÃO 1332)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa **NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo 12 (doze) meses, assim como o reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses e a supressão de valores ao **Contrato nº 24/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão de saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Douradina/MS em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I termo de referência / anexo II proposta de preços).

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 24/2025, por 12 (doze) meses, com início em 04/06/2026 e término em 03/06/2027.

DO REAJUSTE DE VALOR: Em razão da prorrogação por 12 (doze) meses, o valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 75.160,80 (setenta e cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).

Considerando o valor inicial do contrato, de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), o valor global acumulado da contratação passará a ser de R\$ 169.160,80 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos), sem prejuízo da demonstração dos valores efetivamente executados e pagos em cada período contratual.

Conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTAO DA SAUDE E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PLATAFORMA E-SUS PEC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL.	Mês	12	R\$ 6.263,40	R\$ 75.160,80

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 107, art. 124, caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

ASSINAM: Nair Branti – pela contratante - Ericson Galassi - pela contratada.
Douradina/MS, 02 de junho de 2026

Não há mais conteúdo nesta matéria

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho**Empenho: 1535/2026****Tipo: Estimativo****Data: 03/09/2026****Sequência: 1539**

Dotação: 77 - 03.010.10.303.0020.2029.3.3.90.2.600.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Subelemento: 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de recurso: 2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Credor: 38.170.314/0001-05 - LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Descrição: NOTA DE EMPENHO COM DESPESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA DAS UNIDADES BASICA DE SAUDE, LAR DOURADINA E FIRMO INACIO DO MUNICIPIO DE DOURADINA MS. PP 23/2026 ARP 21/2026 - OF: 988/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
03/09/2026	Criação do empenho	R\$ 40.544,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 40.544,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 40.544,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 40.544,50	Saldo a pagar: R\$ 40.544,50